Id:0E288D0D5513E850

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Prefeito de Floriano-PI – Sr. Joel Rodrigues da Silva, CPF: n° 386.776.603-72, RG: n° 1.071.089-SSP/PI, encaminhou oficio n° 100/2022(em anexo) datado de 31/03/2022, informando sua renúncia ao Cargo de Presidente do Conselho Fiscal da APPM, eleito em 08/01/2021.

Para tanto, **Declaramos a sua desincompatibilização junto a esta Associação Piauiense de Municípios-APPM.**

Teresina, 31 de março de 2022.

Paulo César Rodrigues de Morais
Presidente da APPM

(86) 2107-7900
(86) 2107-7919
E-mail: institucional@appm.org.br
Av. Pedro Freitas, 2000 - Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64018-900
CNPJ: 05.821.962/0001-25

Id:12525D766DB1E835

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Ofício Gab. PMF nº 100/2022 — Floriano-PI, 31 de março de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
Paulo César Morais
Associação Piauiense de Municípios – APPM
Teresina-PI

Assunto: Informa a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal da APPM (biênio 2021/2022), bem como solicita a desincompatibilização a partir desta data (31/03/2022).

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, para, considerando a Lei Complementar nº 64/1990, informar a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal da APPM (biênio 2021/2022), eleito e empossado para o cargo de Presidente do referido Conselho em 08 de janeiro de 2021, bem como solicitar a minha desincompatibilização a partir desta data (31/03/2022), tendo em vista a minha participação na próxima eleição geral, que acontecerá em outubro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos despedimos ao tempo em que renovamos nossos mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

Scanned with CamScanner

Id:0B62021C99FFE852

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 08/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, CONFORME DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA APPM, COM ESCALA DE SERVIÇOS NOS SEGUINTES CARGOS: VIGIA NOTURNO (CARGA HORÁRIA 12X36); VIGIA DIURNO (CARGA HORÁRIA 12X36) E VIGIA FINAL DE SEMANA (12X36), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM. **Fundamento:** contratação direta por dispensa de licitação, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. **Empresa Contratada:** A7 TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, **inscrita no CNPJ nº** 26.306.017/0001-65. **Data da Adjudicação e Ratificação:** 23/03/2022. **Autoridade que ratificou a contratação**: Paulo Cesar Rodrigues de Morais. **Cargo:** Presidente da APPM. **Contrato:** Contrato Nº 015/2022. **Valor global do Contrato:** R$ 16.393,58 (dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).**Data de Assinatura:** 29/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Signatários:** Paulo Cesar Rodrigues de Morais, pela Associação Piauiense de Municípios – APPM e Alzira da Silva Melo, pela empresa A7 TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ nº 05.821.962/0001-25
Avenida Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7941

Id:05D4EC3B23D7E7CC

ESTADO DO PIAUÍ — Coivaras para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

selo unicef

Portaria nº 023/2022 — **Coivaras – PI, 01 de Abril de 2022.**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS AO CIDADÃO** do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **ELINALDO DE SOUSA REIS,** portador do CPF sob nº **450.624.203-34**

A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal